Ata da septuagésima Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à quarta sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. No dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes vereadores: Adilson Steidel, André Flenik , Chico Mineiro, Mauricio Zimmermann, Silmara Gontarek, Tati Carvalho, Sudoski, Professor Osmar, Willian Godoy Zenilda Lemos. Sendo registrado o comparecimento de dez vereadores. Coloca-se em votação a ata da reunião anterior, esta é aprovada por unanimidade. Solicita a primeira secretária que realize a leitura do EXPEDIENTE. Ofício nº 113/2023 do Departamento de Leis e Decretos, comunicando a sanção do Projeto de Lei nº 115/2023. Ofício nº 200/2023 da Secretaria de Saúde encaminhando resposta ao Requerimento nº 675/2023 de autoria de vereadores Roberto Todt e Tati Carvalho. Ofício nº 404/2023 do Gabinete da Prefeita encaminhando resposta ao Requerimento nº 650/2023 de autoria dos vereadores Adilson Steidel, Gilmar Martins, Mauricio Zimmermann, Professor Osmar, Roberto Todt, Tati Carvalho, Willian Godoy, Wilmar Sudoski e Zenilda Lemos. Ofício nº 408/2023 do Gabinete da Prefeita encaminhando resposta ao Requerimento nº 662/2023 de autoria dos vereadores Roberto Todt e Tati Carvalho. Ofício nº 414/2023 do Gabinete da Prefeita encaminhando resposta ao Requerimento nº 666/2023 de autoria da vereadora Tati Carvalho. Ofícios n.º 409 ao 413/2023, do gabinete da prefeita, encaminhando projetos de leis em regime de urgência. projeto de lei n.º 127/2023 que "dispõe sobre as taxas municipais por serviços ambientais executados pelo órgão ambiental do município e dá outras providências" projeto de lei n.º 128/2023 que "institui preço público pela prestação de serviços ambientais executados pelo município e dá outras providências" projeto de lei n.º 129/2023 que "dispõe sobre a criação do conselho municipal de defesa do meio ambiente do município (comdema), criação do fundo municipal do meio ambiente; fiscalização ambiental no âmbito da secretaria de meio ambiente, e dá outras disposições." projeto de lei n.º 130/2023 que "institui a unidade monetária ambiental (uma) para efeito de cálculo de atualização monetária e unidade de referência de valores expressos na legislação ambiental municipal e dá outras providências." projeto de lei n.º 131/2023 que "institui a política de municipal do meio ambiente e dá outras providências." INDICAÇÕES: Nº 557/2023 de autoria do edil André Flenik, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senhor Rafael Rottili Roeder, Secretário Municipal de Planejamento, a recuperação com massa asfáltica quente do acostamento da Rua Marechal Rondon.Nº 558/2023 de autoria do edil André Flenik,que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senhor Gilmar Martins de Souza, Secretário Municipal de Obras, a manutenção das ruas Frederico Haag, Cândido Freitas e Rosi Zaniolo Freitas, com melhoria no sistema de drenagem e colocação de material.Nº 559/2023 de autoria do edil André Flenik, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senhor Gilmar Martins de Souza, Secretário Municipal de Obras, a manutenção das ruas do distrito de Marcílio Dias, principalmente nas descidas em que as chuvas formaram valetas deixando as vias intransitáveis. Verificar se existe técnica de drenagem adequada que possa ser aplicada nessas vias para amenizar a situação.Nº 560/2023 de autoria do edil André Flenik, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senhor Gilmar Martins de Souza, Secretário Municipal de Obras,

a manutenção e limpeza no cruzamento das ruas Saulo de Carvalho e Roberto Elke.Nº 561/2023 de autoria do edil André Flenik, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senhor Gilmar Martins de Souza, Secretário Municipal de Obras, a manutenção da boca de lobo que tem na esquina da rua Antônio Bertão com a rua Irmão Maria Bischof, no bairro Água Verde.Nº 562/2023 de autoria do edil Adilson Steidel, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senhor Gilmar Martins de Souza, Secretário Municipal de Obras, o patrolamento e colocação de material na estrada geral do Salto da Água Verde e também na estrada próximo à Igreja até a estrada do Pinheirão.Nº 563/2023 de autoria do edil Adilson Steidel e da vereadora Silmara Gontarek, que solicitam à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senhor Gilmar Martins de Souza, Secretário Municipal de Obras, o patrolamento e colocação de material na estrada de Entre Rios, próximo ao bar do Tanaca e também na estrada que passa pela casa do Senhor Sílvio Bredum. Nº 564/2023 de autoria do edil Adilson Steidel, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e à Senhora Camila Lima, Diretora do Detracan, a possibilidade de realizar a pintura de faixa de pedestres na rua Vidal Ramos em frente a SBO. Nº 565/2023 de autoria da vereadora Zenilda Lemos, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senhor Carlos Eduardo Vipieski, Secretário Municipal de Habitação, para que as famílias atingidas pelas enchentes que desejem possam receber terra ou cascalho para colocar em áreas úmidas dos terrenos.Nº 566/2023 de autoria do edil Willian Godoy, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senhor Gilmar Martins de Souza, Secretário Municipal de Obras, o patrolamento na rua Alfredo Back, a rua tem bastante material, sendo necessário apenas o patrolamento. Também solicita-se a melhoria da drenagem pluvial para evitar o problema histórico da rua com erosões, bairro Jardim Esperança. Nº 567/2023 de autoria do edil Willian Godoy, que solicita à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, e ao Senhor Gilmar Martins de Souza, Secretário Municipal de Obras, melhorias com patrolamento nas ruas Júlio Budant Neto e transversais, no bairro Campo da Água Verde. PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra Andre Flenik justifica suas indicações. Com a palavra Professor Osmar fala sobre suas indicações. Com a palavra Adilson Steidel comenta sobre as indicações. GRANDE EXPEDIENTE, com a palavra Tati Carvalho fala sobre o grupo resgates e faz uma apresentação explicando sobre como é feito os resgates, sobre os voluntários e as dificuldades que o grupo enfrenta diariamente. Com a palavra Professor Osmar fala sobre a colocação do município no programa Nacional de transparência explicando os quesitos de avaliação. Com a palavra Luís Gustavo Vieira de Britto explica a necessidade de se aumentar para 14% a alíquota de contribuição dos servidores públicos municipais. ORDEM DO DIA. Com a palavra Zenilda Lemos solicita a inclusão em regime de urgência e segunda votação o Projeto De Lei Ordinário Nº 119/2023 Que: “Autoriza O Município De Canoinhas A Repassar Recursos Financeiros Ao Hospital Santa Cruz De Canoinhas, Para Cumprimento Do Piso Salarial Nacional De Enfermeiros, Técnicos E Auxiliares De Enfermagem E Parteiras, E Dá Outras Providências” Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira votação projeto De Lei Ordinário Nº 126/2023 Que: "Abre Crédito Adicional Através Do Provável Excesso De Arrecadação.” Colocado em votação e aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTOS: Nº 724/2023 de autoria dos edis Maurício Zimmermann e André Flenik, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Adriel Furtado de Castilho, Gerente da Casan de Canoinhas, solicitando que se realize uma vistoria na tubulação do esgoto da rua Eugênio de Souza próximo ao Valetão, para avaliar a situação da coleta de esgoto onde parece que a rede de esgoto e a parte pluvial pode ser comprometida, causando desconforto aos moradores e comprometendo a qualidade do ambiente local. Caso seja identificada a necessidade de reparos, solicitamos que os mesmos sejam realizados rapidamente, para restaurar a eficiência do sistema de esgoto e eliminar o odor desagradável das bocas de lobo próximas.Nº 725/2023 de autoria de toda edilidade presente, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina, Jerry Comper, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, solicitando a celebração de um convênio entre os municípios pelos quais a SC 120 passa, através de uma cooperação para a realização de ações que promovam a infraestrutura, a conservação e manutenção da SC 120. Nº 726/2023 de autoria da vereadora Tati Carvalho, requer que seja encaminhado ofício à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, expondo e solicitando o que segue: Tendo em vista o Edital de Chamamento Público para Repasse de Recursos nº PMC 06/2023, que tem por objetivo a celebração de parcerias que envolve a transferência de recursos financeiros no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais para que a Organização selecionada garanta o resgate, o alojamento adequado ou lar temporário com posterior adoção de animais que se encontrem nas praças e vias públicas ou mantidos por particulares em condições inadequadas, bem como que a Organização desenvolva ações visando a conscientização sobre abandono, maus tratos e controle de natalidade; CONSIDERANDO que o edital prevê ainda que a Organização deverá manter, com o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais, o pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro, salários proporcionais e verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas de eventual funcionário, bem como terá que manter despesas com a alimentação dos animais, serviços de manutenção qualificada de espaço físico para o acolhimento dos animais (terreno, canil, combustível, energia elétrica, água, pagamento de serviços de manutenção, dedetização, sanitização e limpeza), equipamentos e materiais permanentes essenciais para os serviços de adequação do espaço, despesas com médico veterinário e medicamentos; CONSIDERANDO que o Município de Canoinhas já foi condenado a realizar esses serviços na Ação Civil Pública n. 0900022-23.2015.8.24.0015, que já está em cumprimento de sentença; CONSIDERANDO o Inquérito Civil n. 06.2021.000035-26-7, do Ministério Público de Santa Catarina; CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público no Inquérito Civil e a autuação de processo administrativo para acompanhamento e fiscalização das condições da recomendação; CONSIDERANDO ue a proteção do meio ambiente, aqui incluídos os animais em situação de rua, configuram um direito fundamental de terceira geração, devendo ser observados pelos entes estatais, conforme o artigo 23, incisos II, VI e VII, da Constituição da República:É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II – cuidar da saúde; VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; VII – preservar florestas, a fauna e a flora. CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê ainda em seu

artigo 225, *caput* e §1º, inciso VII que:Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. §1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. Requer as seguintes informações: 1. Tendo em vista que o edital foi feito de forma global, imputado às Organizações toda a Responsabilidade por recolher animais de rua e manter um abrigo com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais), o que não é suficiente para cumprir com todo o objeto do edital, há possibilidade de cadastramento de plano de trabalho por lotes? Ou seja, as organizações poderão se cadastrar para realizar apenas um tipo de serviço, como o de resgate, ou de castração, ou de microchipagem? 2. Tendo em vista todas as ações e termos de ajustes de conduta entre o Município de Canoinhas e o Ministério Público, caso não haja inscritos para assumir toda a responsabilidade de acolhimento e manutenção de um "canil", já há outras medidas em andamento para o Município cumprir com as ações judiciais e procedimentos administrativos em curso?Nº 727/2023 de autoria do edil Professor Osmar, requer que seja encaminhado ofício à Senhora Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, solicitando que envie a essa Casa de Leis justificativa que nos possibilite explicar a nossa população sobre o selo recebido pela Prefeitura Municipal de Canoinhas em QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA no PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, onde a classificação segue PRATA para os portais que possuam entre 75% a 84% de transparência, OURO para portais que possuam entre 85 % a 94% de transparência, DIAMANTE para portais que possuam entre 95% a 100% de transparência. Canoinhas apresenta um índice 25,69% de transparência sendo o pior índice da nossa região, estando na classificação INICIANTE.Nº 728/2023 de autoria de toda edilidade presente, requerem que seja encaminhado ofício ao Tenente coronel BM Willian Leal Nunes, Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar, solicitando a possibilidade de realizar em parceria com a Prefeitura a limpeza das ruas José Boiteux (rua do Valetão) e Wolff Filho, com a retirada de excesso de sujeira e lodo, aproveitando que a Prefeitura realizará nesse sábado dia 25 de novembro a retirada dos entulhos deixados nas calçadas por causa das enchentes. Colocados em votação e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a presente reunião, marcando outra em regime ordinário para dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereadora Tati Carvalho
*Presidente*

*Silmara Gontarek*
*Primeira Secretária*

Wilmar Sudoski
*Segundo Secretário*